



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em 04/10/05
Assessoria da Plenária

INDICAÇÃO Nº IND 3926/2005

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 05, 10, 05.

[Assinatura]
Rafael Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a realização de serviços para a implantação do sistema de esgoto nas quadras ARs 16/17/18/19, da Região Administrativa de Sobradinho II – R.A. XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a realização de serviços para a implantação do sistema de esgoto nas quadras ARs 16/17/18/19, da Região Administrativa de Sobradinho II – R.A. XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a realização de serviços para a implantação do sistema de esgoto nas quadras ARs 16/17/18/19, da Região Administrativa de Sobradinho II – R.A. XXVI.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece com a falta de saneamento básico.

A Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece:

“Art.3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

VI – dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência Social;”

Ainda,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3926/05
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 04/10/05 às 9:38
15.496-13
Matrícula

“Art. 25. Os serviços públicos constituem dever do Distrito Federal e serão prestados, sem distinção de qualquer natureza, em conformidade com o estabelecido na Constituição Federal, nesta Lei Orgânica e nas leis e regulamentos que organizem sua prestação.”

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

